



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

956/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Para autorizar o Afastamento do País de PAULA PERUZZI ELIA, Tecnologista e Médica do Instituto Fendandes Figueira - IFF, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar da "Semana da Unidade Européia 2014", em VIENA/AUSTRIA, no período de 16 a 23 de setembro de 2014, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº 25384..000503//2014-52).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/09/2014.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/09/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.